



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO N.º 220/2025/GP**

Luiz Alves/SC, 03 de Junho de 2025

À  
**CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.**  
Agência Regional

Assunto: Solicitação de providências quanto à rede de distribuição e poda emergencial

Senhores,

Por meio deste, vimos solicitar, com a máxima atenção e urgência, a adoção das seguintes providências no Município de Luiz Alves:

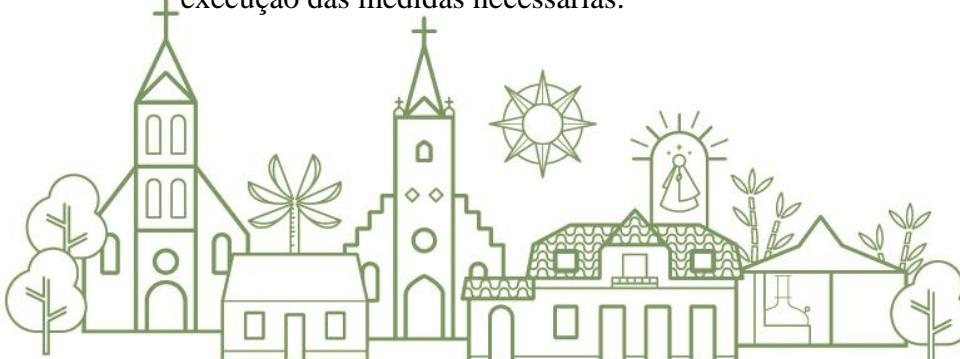
1. **Ampliação da rede de distribuição de energia elétrica**, ou, alternativamente, a **substituição do transformador atualmente instalado por outro de maior capacidade**, na localidade de Alto Máximo;
2. **Realização de poda emergencial de árvores** que estejam em contato ou em proximidade crítica com a rede elétrica, abrangendo **todo o território municipal**.

**Justificativa:**

A presente solicitação tem como objetivo assegurar a continuidade e qualidade do fornecimento de energia elétrica em nosso município, especialmente na localidade de Alto Máximo, que tem enfrentado episódios recorrentes de queda de energia e fornecimento em meia fase. Tais ocorrências vêm causando transtornos significativos à população, prejuízos econômicos e riscos à segurança.

Adicionalmente, a intensificação dos ventos nos últimos períodos tem elevado o risco de danos à rede elétrica em virtude da proximidade de árvores com a fiação. Tal cenário evidencia a necessidade de **poda técnica preventiva e emergencial**, executada de acordo com os protocolos ambientais e de segurança vigentes.

Considerando o aumento da demanda energética e os riscos identificados, solicitamos que a CELESC realize **vistoria técnica no local**, com vistas à avaliação da rede existente e à execução das medidas necessárias.



**L U I Z  
A L V E S**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
GABINETE DO PREFEITO**

Certos de contarmos com a atenção de Vossas Senhorias para o atendimento desta solicitação, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Bertolino Bachmann**

Prefeito Municipal de Luiz Alves-SC



**L U I Z  
A L V E S**